

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS: 026/22**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 016/2022 do Poder Executivo Municipal: "Fixa forma e critérios para seleção de empresas interessadas em receber auxílio industrial, por meio de cessão real de uso e/ou doação com encargos, nos termos das Leis Municipais nº 228/2001 e 266/2002 e dá outras providências".

### **I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal solicita a aprovação dos Nobres Vereadores para fins de regulamentar a seleção de empresas interessadas na ocupação, por cessão de uso e/ou doação de imóveis do município.

### **II – ANÁLISE**

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o presente Projeto de Lei tem amparo legal de leis municipais.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei mostra-se adequado para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei regulamentará quanto a forma e critérios de seleção.

### **III - VOTO**

Em face ao exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

### **IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Finanças em sessão de 04 de abril de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 016/2022 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

---

Rafael Bedendo - Relator  
Presidente da Comissão

---

Eduardo Rigo  
Membro da Comissão

---

Valdemar Rovani  
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 04 de abril de 2022..